

O Programa de Gerenciamento de Tráfego - DP World Santos dispõe dos seguintes parâmetros e recomendações:

- ✓ Quando o motorista infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, as penalidades serão somadas.
- ✓ As penalidades serão aplicadas somente ao infrator, podendo o veículo permanecer em circulação;
- ✓ O período de suspensão poderá ser alterado, desde que novas ocorrências ou circunstâncias venham a justificar tais adequações, e serão formalizados mediante aviso emitido previamente, após avaliação conjuntas das equipes de Segurança do Trabalho, Segurança Patrimonial e Operações.
- ✓ As penalidades serão aplicadas de acordo com a categoria da infração e reincidência, se aplicável, conforme tabelas abaixo:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO (CATEGORIAS E SUSPENSÕES):

Categoria: Gravíssima I Suspensão: 180 dias	
COD	INFRAÇÃO
GSI 01	Agredir fisicamente integrantes e/ou terceiros
GSI 02	Atropelamento
GSI 03	Colisão grave contra veículo e/ou osbtáculo fixo
GSI 04	Deixar de dar passagem ou preferência a veículo, quando em emergência

Categoria: Gravíssima II Suspensão: 60 dias	
COD	INFRAÇÃO
GS 01	Ameaçar ou incitar agressão contra integrantes e/ou terceiros
GS 02	Conduzir veículo se colocando em risco e/ou a integridade física de pedestres
GS 03	Transitar sob cargas suspensas
GS 04	Dirigir em aparente estado de embriaguez alcoólica ou substância tóxica de qualquer natureza
GS 05	Tombamento de contêiner e/ou veículo
GS 06	Descer do veículo em área operacional onde não seja permitido
GS 07	Colisão moderada contra veículo e/ou osbtáculo fixo
GS 08	Transitar com contêiner(es) não travado(s)/"loqueado(s)"
GS 09	Trafegar na contramão de direção ou em local proibido
GS 10	Deixar de comunicar acidente provocado por veículo sob sua responsabilidade

Categoria: Grave Suspensão: 30 dias	
COD	INFRAÇÃO
G 01	Ultrapassar veículos e equipamentos de maneira perigosa, potencializando o risco de acidente
G 02	Deixar de dar passagem ou preferência a veículo, quando em emergência
G 03	Descer do veículo em qualquer área, não operacional, onde não seja permitido
G 04	Travar / Destruir lock em local inadequado

Categoria: Moderada Suspensão: 20 dias	
COD	INFRAÇÃO
M 01	Colisão leve contra veículo e/ou obstáculo fixo
M 02	Excesso de velocidade
M 03	Impedir o trânsito sem motivo
M 04	Não usar o cinto de segurança
M 05	Transpor bloqueio ou sinalização de impedimento
M 06	Evadir-se da fiscalização
M 07	Dirigir usando telefone celular ou fone de ouvido ligado a aparelho celular

Categoria: Leve Suspensão: 10 dias	
COD	INFRAÇÃO
L 01	Conduzir veículo que esteja emitindo excesso de fumaça ou ruído
L 02	Deixar de observar a parada obrigatória
L 03	Estacionar em local não permitido / sobre a faixa de rolagem de RTG
L 04	Falta de atenção ou cautela
L 05	Movimentar veículo em marcha-à-ré além do necessário para a manobra, sem supervisão
L 06	Não utilizar EPI nas áreas onde seu uso seja obrigatório
L 07	Realizar manutenção no veículo sem autorização e/ou comunicação
L 08	Atirar do veículo, depositar ou abandonar na via, objetos ou substâncias de qualquer natureza
L 09	Não dar sinal regulamentar ao mudar de direção
L 10	Ter o veículo imobilizado na via por falta de combustível
L 11	Parar o veículo com a porta aberta
L 12	Preparo de alimentos no interior do Terminal

TABELA DE TRATATIVAS PARA REINCIDÊNCIA EM INFRAÇÃO:

Número de Reincidências dentro de 365 dias	Tratativas gerais
1	Período Normal + 1/2 Período
2	Período Normal x 2
3	Período Normal x 5
4	Período Normal x 10
5	Período Normal x 20 + 180 dias

NOTA: O motorista externo será considerado reincidente quando realizar a mesma infração mais de uma vez.